PLANO DE TRABALHO

CHAPA:

UEM: IntegrAção

Eleição para a Reitoria da UEM Gestão 2022 - 2026

Luiz Carlos Gomes (Reitor)

Dennis Armando Bertolini (Vice-Reitor)

Candidato a Reitor: Luiz Carlos Gomes

Possui graduação em Ciências Biológicas (1984) e mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PEA; 1993) pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Realizou doutorado em Pesca e Vida Selvagem na Mississippi State University (2000) e pósdoutorado também na Mississippi State (2010). Foi Técnico de Laboratório (1985), Professor Colaborador (1986) e Professor Não Titular (1987 – Presente), todos na UEM. É Pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Limnologia, Ictiologia e Aquicultura (Nupélia) (1987 - Presente) e Professor Associado C do Departamento de Biologia da UEM. É Professor do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PEA; desde 2000), desenvolvendo projetos em biologia e ecologia de peixes, pesca e manejo de recursos pesqueiros em reservatórios. Também foi Professor no Curso de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB). Publicou diversos trabalhos científicos (em revistas nacionais e internacionais), capítulos de livros e livros. Orientou diversos estudantes de iniciação científica, mestrado e doutorado no PEA e no PGB. Também foi membro da Diretoria da ADUEM (1987-1989) e do Comitê Assessor da Fundação Araucária (2006-2008) e foi bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq (1B). Tem interação com pesquisadores de diversas universidades do Brasil e do Exterior, com os quais desenvolvem projetos de pesquisa e publicações. Como experiência administrativa, foi Coordenador Científico do Nupélia (2002 a 2008), Vice Coordenador (2008-2010) e Coordenador (2010-2014) do Programa de Ecologia em Ambientes Aquáticos Continentais (PEA). Atualmente é Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (desde 2020).

Candidato a Vice-Reitor: Dennis Armando Bertolini

Formado em Farmácia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), em 1984. Mestre em Ciências Biológicas (Biologia Celular) pela Universidade Estadual de Maringá, em 1994, e doutor em Ciências (Doenças Infecciosas e Parasitárias) pela Universidade Federal de São Paulo, em 2002. Em 1988 ingressou na carreira docente e, atualmente, é professor Associado nível C do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina da UEM. Publicou vários artigos em periódicos especializados e trabalhos em anais de eventos. Professor do programa de pós-graduação em Ciências da Saúde de UEM (PCS; desde 2008), onde orientou e coorientou dissertações de mestrado e teses de doutorado. Atua na área de Microbiologia, com ênfase em Microbiologia Médica, atuando principalmente nos seguintes temas: hepatite B, HIV/aids, hepatite C, arboviroses, COVID-19, prevalência, genotipagem, resistência ao tratamento. Na área administrativa institucional coordenou o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) (2014-2019), foi Vice Coordenador do curso de Farmácia (2006-2008) e é Chefe do Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina desde 2019. Foi presidente da Comissão de Biossegurança (2008-2022) e do Grupo de Trabalho Técnico para o gerenciamento de questões relativas a COVID-19 na UEM (03/2020-01/2022).

VISÃO DE UNIVERSIDADE PÚBLICA, GRATUÍTA E DE QUALIDADE

A demanda social por uma universidade pública e gratuita e de qualidade exige a excelência no Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão e Cultura. A Universidade Estadual de Maringá vem cumprindo sua missão social, acadêmica e científica, para além do notório reconhecimento na pesquisa em âmbito nacional e internacional, são oferecidos pela Universidade muitos serviços essenciais em atividades de Extensão, do Complexo da Saúde, dos Comitês e Grupos de Trabalho Sociais, dos Polos, nos Campi Sede e Regionais, Órgãos Suplementares, entre tantos Programas e Projetos de excelência, para atender a comunidade interna e externa à UEM.

Dessa forma, a Universidade Estadual de Maringá se coloca como uma Instituição de Ensino Superior (IES) de vanguarda quando opta pela sua funcionalidade *multicampi*, com atividades presenciais e EAD, projetando o ensino, a produção de conhecimento, a inovação, a extensão e a prestação de serviços para várias regiões do Estado do Paraná, em prol do desenvolvimento socioeconômico regional, atuando nas diversas áreas do conhecimento.

Exatamente para manter a integridade desta Universidade é que nos propomos a lutar coletivamente para ampliar o entrosamento em equipe, com base na união de discentes, docentes e agentes universitários, com vistas a realizar a missão institucional.

O cerne da administração pública em uma IES é prezar pela formação de recursos humanos qualificados com consciência social, em todos os níveis, para a atuação técnica e científica, na humanização do trato com outros seres humanos a quem prestarão serviços direta ou indiretamente, e éticos no cumprimento de suas profissões, competentes para atuar em uma dinâmica de

crescimento, o que exige criatividade e integração. Assim, a UEM contribui para que a sociedade realize seu maior objetivo que é criar melhor qualidade de vida aos seus integrantes, sem distinção de raça, etnia, credo, pessoas com deficiência, orientação sexual e gênero.

A Universidade deve cumprir com o seu papel de apresentar soluções aos problemas sociais, apontar caminhos, exercer atividades de engajamento, dentro e fora do seu espaço físico e virtual, no conjunto de suas unidades, por meio de seus recursos humanos, com programas e projetos que atinjam as diversas esferas sociais. A Universidade deve investir na formação e valorização de seus profissionais; na gestão consciente dos recursos físicos, tecnológicos e financeiros, com prestação de contas perante a comunidade interna e externa, numa gestão inclusiva e transparente. Para tanto, a Universidade deve se empenhar na busca incansável da formação das pessoas que a escolhem e produção de conhecimento de excelência, de técnicas e de novas tecnologias para facilitar e melhorar a vida das pessoas e da sociedade como um todo.

Atualmente, as IES do Paraná vêm sofrendo ameaças de diversas naturezas e proporções devido às políticas governamentais estaduais e federais que não se comprometem com seu funcionamento conforme as demandas estabelecidas. Muitos são os desafios enfrentados pelas Universidades, tais como: a falta de recursos humanos e reposição do quadro (agentes universitários e docentes); a falta de recursos financeiros; o contingenciamento das receitas produzidas internamente; a falta de investimento na melhoria do ambiente de ensino, como programas que auxiliem no apoio estudantil, no atendimento e nas ações de combate à evasão; investimento de infraestrutura; e as legislações de represamento e cerceamento de direitos constitucionais, como autonomia universitária e gestão democrática; os quais promovem estrangulamento da

máquina administrativa das IES, perda de qualidade do ensino, pesquisa, inovação, extensão e prestação de serviços, empurrando as Universidades Públicas para um caminho de colapso e esgotamento.

Nossa proposta é enfrentar esses desafios, com o sentimento de que estamos preparados para promover a liderança que a Universidade Estadual de Maringá necessita para superá-los, de forma Colegiada, com a participação ativa de suas unidades, acadêmicas e administrativas, Sede e Campi Regionais, em diálogo com a representação sindical e associativa de docentes, agentes universitários e estudantes.

Nossas experiências administrativas serão combinadas e direcionadas para um trabalho de gestão de excelência, conforme os princípios da Administração Pública. Estamos comprometidos em empenhar nossas forças para atingir nosso Plano de Trabalho, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (2020 – 2024). Temos consciência de que essas metas exigirão a integração de toda Comunidade Universitária. Acreditamos que o zelo pelas relações intersetoriais e interpessoais nos permitirá dialogar para a melhoria da UEM – entendendo como UEM cada uma das unidades e subunidades a ela vinculados, e toda a comunidade a ela pertencente.

Prof. Luiz Carlos Gomes

Prof. Dennis Armando Bertolini

MISSÃO

Gestão dos Recursos Humanos, Tecnológicos e Financeiros para a construção de uma Universidade de Excelência, na realização de ensino, pesquisa e inovação, e extensão e cultura.

DIRETRIZES NORTEADORAS

- Defesa da Universidade Pública, Democrática, Gratuita, Inclusiva e de Excelência;
- Promoção da Excelência no Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão e Cultura;
- Recomposição e ampliação do Quadro de Servidores (Agentes Universitários e Docentes);
- Recomposição do Orçamento Geral da Universidade;
- Luta pela garantia do Ensino Público, Gratuito e de Qualidade;
- Consolidação e ampliação das políticas de ações afirmativas;
- Ampliação dos Polos EAD como instrumento de inclusão e atração de discentes, com vistas a democratização do ensino;
- Consolidação do Complexo da Saúde;
- Impulsão da Internacionalização Institucional;
- Investimento na Infraestrutura Institucional;
- Reintegração do papel da Universidade Estadual de Maringá em sua área de abrangência Regional, Estadual e Federal, como promotora do desenvolvimento socioeconômico regional;
- Agregação de forças institucionais com as IES do Paraná, em defesa da Instituição pública, gratuita e de qualidade, com autonomia de gestão acadêmica e científica, administrativa e financeira.

ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD: CAMPI SEDE E REGIONAIS

Atividade primeira da Universidade, o ensino de graduação deve manter o mesmo nível de qualidade entre os Campi, Sede e Regionais, e o esforço em prol do crescimento acadêmico e humano deve ser incessante.

- Implementar melhorias para os cursos de graduação presencial.
 - Ampliar o número de servidores (professores e agentes universitários) efetivos.
 - Promover melhores condições de entrada e permanência na Instituição, dentro da Política de Apoio e Permanência dos Estudantes;
 - Melhorar e criar espaços de convivências entre discentes, de reuniões de estudos dirigidos, esportivos, culturais e recreativos;
 - Realizar diagnóstico e ações para reduzir o índice de reprovação e evasão;
 - Expandir o acolhimento e o investimento nas monitorias para suporte aos calouros e aos discentes em cursos e disciplinas com alto índice de reprovação;
 - Propiciar maior atendimento psicológico emergencial e continuado para discentes dentro da Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), em todos os Campi, Sede e Regionais;
 - Incentivar a revisão de projetos pedagógicos para atualizar as propostas metodológicas, teóricas e empíricas de ensino;
 - Motivar a criação de laboratórios de ensino e pesquisa, nos Campi Sede e Regionais;
 - Promover visitas pedagógicas e técnicas periódicas dos discentes em Campi Regionais para os laboratórios do Campus Sede;
 - Revisar e ampliar material tecnológico (audiovisuais, conexão de internet, softwares) e de apoio nas salas de aulas;
 - Atualizar o acervo da Biblioteca Central e ampliar a digitalização de material bibliográfico, preservados os direitos autorais;
 - Expandir o desenvolvimento de projetos de Extensão, Iniciação Científica e Tecnológica, inclusive aqueles que envolvam estudantes do ensino médio.

- Apoiar os Programas de Educação Tutorial (PET), os PIBID, PIBIC, PIBIT, Residência Pedagógica e as Atléticas nas atividades voltadas à qualidade do ensino, e incentivar a participação destes nas demais atividades da UEM.
- Implantar os Regulamentos internos dos cursos de graduação para atender a nova legislação de exige prática de 10% da carga horária para a atividade extensionista, e criar condições para a ampla consolidação.
- Amparar a Biblioteca Central (BCE) na atualização do seu acervo, melhoria do atendimento, com o incentivo dos discentes na participação ativa de suas atividades, mobilizando os diversos grupos de discentes, PIC, PET, PIBIC, PIBIT, PIBID, Residência Pedagógica, Centros Acadêmicos, Empresas Juniores, e as Atléticas, entre outros, a realizar atividades em prol da BCE.
- Modernizar o Estágio da UEM, tanto acadêmica como administrativamente, propiciando maior divulgação e ampliando a capacidade de execução dos estágios. Criar um intercâmbio com os órgãos e associações de representatividade da sociedade civil, para divulgação e apresentação da capacidade da Instituição em inserir nosso estudante nos ambientes de trabalho locais nas diversas áreas de atuação, com presença periódica nas reuniões de tais entidades, propiciando oportunidades tanto para estudantes do *Campus* Sede como dos Regionais.
- Promover ações de apoio à mobilidade acadêmica e internacionalização dos cursos.
 - Formulação de uma Política de Mobilidade Acadêmica para discentes e docentes dentro do próprio Paraná, demais estados do Brasil e no Exterior, visando ao intercâmbio acadêmico, à troca de conhecimentos, à experiência de laboratórios de excelência nacionais e internacionais e à inserção de discentes e docentes em grupos de pesquisa nacionais e internacionais;
 - Incentivar visitas técnicas de discentes e docentes em Instituições de Ensino, Empresas e Instituições de Pesquisa, visando ampliar horizontes para os estudantes e inseri-los em ambientes de empreendedorismo dentro e fora do País;
 - Ampliar os Convênios Nacionais e Internacionais;
 - Fortalecer o Escritório de Cooperação Internacional;
 - Simplificar os procedimentos para o intercâmbio de discentes e docentes;

- Apoiar o Laboratório de Internacionalização da UEM (LabInt);
- Retomar o projeto "Casa do Visitante Estrangeiro", e incluir dentro da estrutura da "Moradia Estudantil";
- Incrementar a oferta de cursos de língua estrangeira para discentes da UEM;
- Oferecer cursos de língua portuguesa para estudantes estrangeiros e demais interessados. Desburocratizar as rotinas acadêmicas por meio de investimento em tecnologias.
 - Implantar o novo Sistema Acadêmico Computacional para gerenciamento e acompanhamento das atividades de ensino por parte da administração centralizada e descentralizada, implantação de notas, formação e acompanhamento de turmas, tramitação de planos de ensino, critérios de avaliação, entre outros.
- Incentivar e promover a divulgação dos cursos de graduação da UEM nas escolas de ensino médio nas regiões de abrangência da Instituição (Campi Sede e Regionais).
 - Engajar os discentes da UEM, Campi Sede e Regionais, na Mostra de Profissões, sobretudo, para orientar os estudantes de Ensino Médio quanto as suas escolhas profissionais e para divulgar as oportunidades de carreiras existentes e ofertadas pela UEM. Além disso, considerar a possibilidade de a Mostra ser de forma híbrida (presencial e pelas mídias sociais e internet), que a tornaria com maior abrangência;
 - Verificar a possibilidade de flexibilização dos horários de aulas noturnas nos Campi Regionais conforme o fluxo de horário dos ônibus dos municípios vizinhos que transportam alunos.
- Estimular e propor novas estratégias de divulgação para a realização de disciplinas em áreas interdisciplinares, atividade já prevista em regulamento. Para aproveitar a estrutura de multidisciplinaridade existente na UEM, fortalecendo a formação de nossos futuros profissionais para agir com um olhar ampliado no cumprimento da missão institucional.
- Apoiar o Ensino a Distância (EAD) na UEM.
 - Completar a Regulamentação a modalidade do Ensino a Distância (EAD) na UEM;
 - Ampliar o número de cursos ofertados de Ensino a Distância, de graduação e de pósgraduação, aumentando consideravelmente o número de estudantes atendidos por

esse sistema, permitindo um processo de inclusão e acesso de novos estudantes que, de outra forma, não poderiam ingressar em um curso superior, e expandindo o número de discentes atendidos pela UEM;

- Apoiar os Polos do Ensino a Distância;
- Inserir número maior de docentes para participação dos Cursos ofertados na modalidade EAD;
- Ampliar a infraestrutura e atualização de equipamentos utilizados pelo NEAD;
- Descentralizar salas de equipamentos multiuso para ensino em nível de graduação, pós-graduação, capacitação, entre outros, para atividades a distância e semipresenciais.
- Ampliar e disseminar a oferta de atividades regulamentadas de Extensão na UEM para estudantes de graduação, Campi Sede e Regionais, em modalidade presencial ou a distância, inclusive na forma de projetos integrados multidisciplinares.
- Promover *Feiras do Empreendedorismo e do Emprego* e *startups* para estudantes de graduação e pós-graduação, para cada grande área de conhecimento, em conjunto, conforme viabilidade, incentivando as empresas a divulgarem as oportunidades profissionais, inclusive de estágios, e de carreira para nossos graduandos, auxiliando-os a decidirem sobre seu futuro profissional.
- Consolidar as políticas de acompanhamento dos egressos da UEM.
- Fortalecer o diálogo com o Diretório Central dos Estudantes e demais Centros Acadêmicos.
- Discutir com a comunidade dos Campi Regionais sobre as demandas dos cursos oferecidos e verificar as possibilidades de atendimento e de tornar os cursos mais atrativos.

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO E STRICTO SENSU*) E INOVAÇÃO: CAMPI SEDE E REGIONAIS

A pesquisa e o ensino de pós-graduação são indissociáveis no ambiente institucional universitário, com o objetivo de ampliar a promoção de produtos e processos para a sociedade, providenciando mestres e doutores de excelência profissional e científica. A pesquisa docente e a produção de ciência conduzem para a solução de problemas sociais, institucionais, políticos e econômicos.

- Apoio à reestruturação pedagógica dos programas de pós-graduação.
 - Incentivar os programas de pós-graduação a reformular e atualizar seus projetos pedagógicos e regulamentos, inclusive na dinâmica de internacionalização;
 - Apoiar os programas de pós-graduação a atuarem em novas modalidades de ensino como, por exemplo, os cursos de especialização e mestrado profissionais e a distância.
- Estimular o fortalecimento dos programas de pós-graduação.
 - Melhorar os procedimentos para auxiliar no atendimento das atividades administrativas dos programas de pós-graduação;
 - Expandir e divulgar de forma intensiva a produção de artigos acadêmicos e científicos oriundos de pesquisas desenvolvidas;
 - Apoiar a participação e organização de eventos científicos;
 - Ampliar e incentivar a criação de mais laboratórios com equipamentos de uso compartilhado entre os programas de pós-graduação.
- Apoiar a política institucional de pós-graduação da UEM, "Política Institucional Aplicada ao Ensino, Pesquisa e Inovação na Pós-Graduação da Universidade Estadual de Maringá".
 - Implementar a integração interdisciplinar dentro da formação *stricto sensu*;
 - Participar de processos de captação de recursos para ampliar a internacionalização da pós-graduação, com participação direta e/ou indireta do ECI;

- Buscar junto aos órgãos de fomento, com essa finalidade, a destinação de maior volume de recursos para os programas institucionais de pesquisa e pós-graduação;
- Incentivar o intercâmbio acadêmico, docente e discente, nacional e internacional, dentro da pós-graduação stricto sensu, fortalecendo as atividades do ECI;
- Melhorar a utilização da infraestrutura (Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa, por exemplo) da pesquisa e pós-graduação de forma a facilitar seu compartilhamento, apoiando sua manutenção;
- Ampliar o programa de apoio a novos docentes e pesquisadores para a formação de novos projetos e grupos de pesquisa;
- Incentivar ainda mais a inovação tecnológica e a proposição de novas patentes e marcas, mantendo a proteção à propriedade intelectual;
- Fortalecer os Comitês de ética no uso de animais, ética em pesquisa com seres humanos, de biossegurança e ambiental na UEM.
- Criar condições institucionais para o provimento de cursos de especialização, inclusive à distância, visando à disseminação do conhecimento em diversos níveis e o aumento da receita financeira dos departamentos proponentes.
- Impulsionar a pesquisa docente como motor da inovação e realização de novos projetos, inclusive multidisciplinares, promovendo a interação entre professores e estudantes da graduação e da pós-graduação.
- Subsidiar as discussões para implementar Residências Multidisciplinares na UEM, de forma a acolher os serviços de saúde da UEM em áreas ainda não contempladas.
- Apoiar a implementação dos Laboratórios Nível 3 (NB3), inclusive sua manutenção,
 e a melhoria de infraestrutura de laboratórios e unidades de pesquisa avançada, como
 Comcap, FEI, Núcleos, Estações, entre outros.
- Promover o Parque de Ciência e Inovação, com abrangência sobre o Comcap, protagonismo do NIT e fortalecimento da relação com a Incubadora Tecnológica, preservando e ampliando suas finalidades instituídas.
 - Apoiar a Política de Inovação e Serviços Tecnológicos da UEM;

- Captar recursos junto ao governo municipal, estadual e federal, para viabilizar a implementação do Projeto do Parque de Ciência e Inovação;
- Incentivar as parcerias entre sociedade, empresas e universidade para a promoção de produtos, processos e serviços tecnológicos.
- Desburocratizar a documentação necessária (ou processos) que envolvem parcerias com empresas, para desenvolvimento de projetos de inovação.
- Apoiar a gestão da Editora da Universidade Estadual de Maringá nas ações para o seu crescimento.

EXTENSÃO, CULTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CAMPI SEDE E REGIONAIS

As atividades de extensão e cultura criam a oportunidade de interação dos discentes, agentes universitários e docentes, que constituem a Universidade e sua interação interna, bem como com a Comunidade externa, ampliando a relação com o entorno em que a Instituição está inserida, preservando a diversidade e sustentabilidade. Por meio da Extensão podemos exercer diretamente a consciência cidadã e completar a formação profissional. A prestação de serviços se coloca como um meio de providenciar a troca de produtos, processos, ações e atividades sociais que possam contribuir diretamente para o desenvolvimento da cidadania e da missão Institucional.

- Promover ações que valorizem o papel da UEM junto à sociedade (eventos de extensão além daqueles já oferecidos, como UEM na Praça, PET na Praça, Participação na Expoingá, *Workshops* e palestras em órgãos e entidades) dos municípios e microrregiões em que a Universidade está inserida.
- Encorajar termos de cooperação e de convênios entre o Ministério da Saúde, da Cultura, da Educação e a Lei de Incentivo ao Esporte, e da Lei Rouanet (Lei Federal de Incentivo à Cultura) para angariar recursos para infraestrutura dos departamentos e aparelhos da UEM.
- Auxiliar a implantação de prestação de serviços esportivos e culturais em cooperação com as Prefeituras Municipais e a UEM, nas cidades em que os Campi Regionais estão inseridos, levando desenvolvimento regional e formação de qualidade aos nossos estudantes.
- Conjugar atividades de ensino e de recursos humanos (graduação e pós-graduação) com a prática extensionista, de forma a promover maior integração entre as pró-reitorias da UEM;
- Dar subsídios para oferta de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especializações nos
 Campi Regionais, para atendimento daquela parcela de profissionais que necessitam de atualização no mercado de trabalho;
- Conciliar as atividades da PEN, PPG, PRH e da DEX para a implementação da "Política de Direitos Humanos, Promoção e Proteção de Grupos Vulneráveis e Garantia das Liberdades Individuais da UEM", para atuar nos três eixos ressaltados: Promoção de Direitos Humanos; Ações Afirmativas; e Denúncias de Violação de Direitos Humanos;

- Incentivar os PET, PIBID, PIBIC, PIBIT, Residência Pedagógica, Centros Acadêmicos e Atléticas, Empresas Juniores, a participarem de atividades da PEC;
- Buscar editais e recursos para projetos e encontros institucionais de atividades conjuntas, acadêmicas e recreativas, para ampliar o acolhimento, o crescimento social e intelectual individual e coletivo e de cidadania dos discentes iniciantes e veteranos;
- Incentivar competições acadêmicas e esportivas entre os vários grupos de estudantes (Atléticas) com a elaboração de projetos por parte desses organizadores, com o apoio das Pró-Reitorias Acadêmicas;
- Prospectar apoio financeiro para dar suporte às atividades da PEC, especialmente para atender a ampliação de suas atividades, em interface com os Museus, Teatros, Escola de Música, Instituto de Línguas, IEJ e outros.
- Propiciar a conclusão do Teatro e do Centro de Convenções da UEM, para atender as atividades artísticas, culturais, de ensino e extensão da UEM e dos munícipios da região.
- Buscar recursos externos para o término da obra principal do Centro de Convenções, em especial da Lei Rouanet, com o engajamento de forças locais e estaduais, para obter um salto na capacidade de exercer atividades acadêmicas (científicas e de ensino) e culturais da UEM;
- Criar o Projeto UEM Cultural, em grande escala para a Universidade e Comunidade externa, com diversos aparelhos de atividades culturais e artísticas, prevendo uma alavancagem de recursos para criar espaços de convivência apropriados, de forma a propiciar eventos artísticos, musicalidade, atividades de cidadania, entre outros. Esse projeto viria a fortalecer os existentes, como o Cine UEM. A execução e conclusão desse projeto atingiria vários objetivos acadêmicos, científicos e culturais. Além disso, poderia se constituir em nova oportunidade de economizar recursos financeiros para a Instituição, e abrindo novas fontes de captação de recursos financeiros.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E COMPLEXO DA SAÚDE.

O Hospital Universitário Regional de Maringá, criado em 1992, consolidou-se com uma das principais estruturas do serviço de saúde pública para os municípios da 15a. Regional de Saúde e do Estado do Paraná e de referência na macrorregião noroeste. No entanto, muito ainda precisa ser feito para que essa excelência nos serviços prestados possa ser mantida e, inclusive, melhorada com a conclusão da infraestrutura do Complexo da Saúde.

- Compromisso com a tramitação do Regimento Interno do HUM e suas deliberações.
- Atuar de forma incisiva na busca de recursos junto aos governos Estadual e Federal para a finalização do Plano Diretor do Complexo da Saúde, com a contemplação dos outros setores da saúde que ainda estão localizados no Campus Sede.
- Finalizar o Centro de Reabilitação e trabalhar no sentido de viabilizar a construção da Casa de Apoio.
- Envidar esforços para a obtenção de recursos financeiros para conclusão do Centro Cirúrgico e Bloco Industrial, além de obras de melhoria na área do Pronto Atendimento e Ambulatório.
- Trabalhar em amplo diálogo com a superintendência do HUM para promover o debate com a comunidade acadêmica sobre uma melhor forma de gestão para o HUM.
- Repactuar a relação do Município com o HUM, que presta um serviço indispensável ao bem público, sem o qual o sistema de saúde seria colapsado, sem receber a contrapartida total pelos serviços prestados.
- Retomar as ações e intensificar o fortalecimento da proposta do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde COAPES, para a integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo as atribuições dos serviços de saúde e das instituições formadoras, em relação à gestão, assistência, ensino, educação permanente, pesquisa e extensão.
- Negociar com a Secretaria da Saúde do Estado a possibilidade de contração de mais funcionários para não ter que contratar profissionais credenciados.
- Ampliar as ações da Farmácia Escola;

- Transformar a Clínica Odontológica em Hospital Odontológico;
- Regulamentar o Hospital Veterinário de Umuarama UEM e incluir no organograma;
- Manter e ampliar a participação da representatividade do HUM nas instâncias representativas do SUS (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Local de Saúde) e no município (CODEM, ACIM);
- Discutir com a Assessoria Jurídica uma forma de agilizar a tramitação dos processos internos do Complexo da Saúde.

.

INFRAESTRUTURA (CAMPI SEDE E REGIONAIS)

A Universidade Estadual de Maringá cresceu muito além do previsto pelos seus criadores. É visível a incompatibilidade da estrutura física da UEM com suas atividades acadêmicas e institucionais. Em vários momentos de sua história, a Instituição se viu diante de barreiras físicas e de infraestrutura para seu crescimento. Queremos contribuir e auxiliar na solução desses problemas, dentro do princípio da sustentabilidade, fundamental no médio e longo prazo, conforme vem se colocando a Universidade, com a implantação de usinas fotovoltaicas, obras de acessibilidade, a coleta seletiva, dentre outras ações.

- Atualizar o Plano Diretor do Campus Sede e constituir os planos diretores nos Campi
 Regionais, com previsão de ampliações, adequação às normas vigentes e revisões da ocupação espacial de cada Campus Regional, quando for o caso.
 - Buscar recursos financeiros para auxiliar na criação desses planos e auxílio das prefeituras municipais locais para elaboração dos Planos Diretores dos Campi, além das fontes costumeiras, Emendas Parlamentares, Estado do Paraná, Convênios e Parcerias;
 - Criar subprefeituras para os Campi Regionais, conforme a necessidade seja identificada e justificada, e seja viável;
 - Fomentar e balizar a regulamentação dos Campi Regionais.
- Operacionalizar condições administrativas e de procedimentos para auxiliar na condução das obras inacabadas.
 - Apoiar a PJU e a Prefeitura da UEM para acompanhar e dar provimento aos Processos de Administração para Apuração de Responsabilidades (PAAR);
 - Criar Comissão Permanente para os processos administrativos em apoio à Corregedoria;
 - Incluir o orçamento das obras paradas e novas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para viabilizar seus términos;
 - Apoiar a Prefeitura da UEM e a PAD-DMP para dar andamento nos projetos das obras que são passíveis de término e em seus processos licitatórios.

- Buscar mais recursos para a manutenção dos Campi externamente e fazer a gestão conjunta com os Conselhos à destinação adequada de recursos para a manutenção dos Campi.
 - Diligenciar contratação para a manutenção básica de vigilância, limpeza e conservação dos Campi Regionais.
- Prosseguir com as obras em andamento.
 - Ampliação do Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa (Comcap);
 - Novas instalações da Diretoria de Material e Patrimônio, e Agência Bancária, financiadas com recursos externos, inclusive da Caixa Econômica Federal, resolvendo vários problemas legais e de instalações;
 - Centro de Reabilitação dentro do Complexo da Saúde.
- Buscar recursos de investimento para a conclusão do Centro Cirúrgico e Bloco Industrial do Complexo da Saúde, e para realizar obras de melhorias nas áreas do Pronto Atendimento do HUM e do Ambulatório. Captar recursos para a ampliação e adequações do Hospital Veterinário de Umuarama-UEM.
- Envidar esforços para a reorganização do espaço físico, de forma a providenciar local apropriado para os cursos.
- Captar recursos para conclusão dos blocos didáticos cujas obras estão paralisadas.

BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO, PARTICIPAÇÃO COLEGIADA E ADMINISTRAÇÃO: AGENTES UNIVERSITÁRIOS, DOCENTES E DISCENTES

Os recursos humanos existentes na Instituição vão determinar a qualidade dos profissionais que formamos. O ambiente saudável e adequado de trabalho, o investimento em qualificação e a valorização de seus componentes, agentes e docentes, afetam de forma preponderante a capacidade de providenciar resultados produtivos e a harmonia entre os diversos setores administrativos e acadêmicos.

- Promover ambiente de trabalho harmonioso e propício ao desenvolvimento das finalidades principais da UEM: atividades de ensino, pesquisa e pós-graduação, inovação e extensão e cultura, administrativas e de assistência à saúde.
- Realizar uma gestão transparente, participativa e inovadora, com a participação direta dos Conselhos Superiores.
- Implantação de tecnologias para melhoria da integração com os Campi Regionais.
- Investir na capacitação dos agentes universitários, incentivando a participação em cursos de formação complementar.
- Promover melhoria de rotinas, procedimentos, instrumentos de trabalho, tecnologias digitais e sistemas de ação na realização do trabalho em nível administrativo e de pessoal de apoio, Vigilância, Garagem e Zeladoria, para facilitar a execução das atividades.
 - Instituir uma política de recursos humanos, que melhore as condições de trabalho dos agentes administrativos;
- Integração dos servidores (agentes universitários e docentes) e discentes, por meio de programas, projetos e eventos que promovam atividades conjuntas e de cooperação mútua.
- Manter e incrementar as políticas afirmativas, inclusive de apoio ao Restaurante Universitário, para evitar a evasão dos cursos de graduação e pós-graduação nos Campi Sede e Regionais, reforçando as políticas existentes e ações para a convivência com respeito à diversidade e sustentabilidade:
 - Avançar na Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes na UEM;

- Avançar na Política de Direitos Humanos, Promoção e Proteção de Grupos Vulneráveis e Garantia das Liberdades Individuais da UEM;
- Avançar nas Políticas de Inclusão para negros (pardos e pretos), para indígenas, para pessoas com deficiência e para LGBTQIA+;
- Promover ações de acolhimento aos estudantes que entram na UEM;
- Criar novos espaços de convivência e melhorias nos já existentes;
- Criar eventos esportivos e de recreação entre e dentre as classes, discentes, agentes universitários e docentes;
- Promover a Feira do Empreendedorismo e do Emprego;
- Dar encaminhamento às obras do Teatro e do Centro de Convenções;
- Apoiar o Restaurante Universitário;
- Ampliar atendimento psicológico na UPA;
- Consolidar as Política de Ações Afirmativas;
- Consolidar as atividades da UNATI;
- Implantar atividades de ginástica laboral e outras atividades de bem-estar físico e psicológico nas rotinas dos setores que assim o desejarem.
- Atualizar o levantamento dos blocos administrativos e didáticos com obras paradas e que há anos foram planejados e, após discussão colegiada, insistir para a inclusão da demanda na Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa do Paraná, para viabilizar os recursos necessários para conclusão dessas obras.
- Fortalecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRH).
 - Promover Programa de Capacitação dos servidores agentes universitários voltado às demandas apontadas pelas unidades administrativas e/ou subunidades;
 - Desburocratizar: fazer a gestão administrativa sem excesso de formalidades, através da promoção de meios facilitadores para a execução de rotinas administrativas (formulários, instruções, informações);

- Gestão junto ao Núcleo de Processamento de Dados para melhoria no portal do servidor, gerando outros requerimentos e geração de declarações comuns pelos próprios servidores no portal, sem a necessidade de solicitar a impressão da mesma na PRH;
- Gestão junto ao Governo do Estado para melhoria do sistema perícia e de disponibilização dos Laudos Perícias, evitando transtornos aos servidores.
- Fortalecer a estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PLD).
 - Orientar a Reforma Administrativa ou Institucional da UEM, de forma colegiada;
 - Regulamentar os Campi Regionais, em discussão no COU, e diversos órgãos suplementares, dentre estes o HUM, que elaborou uma proposta de regulamentação, mas anterior às mudanças recentes na legislação;
 - Vincular o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ao Orçamento Anual, de forma a se trabalhar com uma peça orçamentária mais realista e que possa ser de fato executada.
 - Reforçar o atendimento a nova Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), além do fortalecimento dos órgãos controladores como a Auditoria, *Complaince* e Corregedoria.
- Fortalecer a estrutura da Pró-Reitoria de Administração (PAD).
 - Discutir a necessidade de atualização na estrutura da PAD;
 - Deslocar a DMP para as novas instalações em construção para adequar o seu espaço;
 - Atualizar e buscar financiamento para o Projeto do Novo Datacenter, para atender necessidades de segurança e expansão das atividades do NPD, inclusive para adquirir novos equipamentos;
 - Investimento em sistemas que reduzam a burocracia, aperfeiçoem processos e aumentem a transparência e segurança na gestão dos dados. Dados estes que devem compor o novo sistema único, imposto pelo Estado, de acompanhamento da Folha de Pagamentos das IES.
- Fortalecer e reorganizar a Assessoria de Comunicação Social da UEM (ASC).

- Criar novo regulamento para a nova Assessoria de Comunicação Social, com revisão da regulamentação sobre o apoio cultural, para possibilitar a captação de recursos externos;
- Ampliar o quadro para apoio em atividades em ambientes remotos, como *Lives* e
 Eventos *online*;
- Melhorar os instrumentos de apoio para realização dessas atividades online, com equipamentos e tecnologias;
- Investimentos para a proteção e segurança de sistemas de informação e dados compartilhados pela ASC, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Criar novo ambiente de divulgação das atividades realizadas pela UEM;
- Incentivar o processo de sistematização das informações dentro da UEM;
- Modernizar a Rádio Universitária e a TV UEM;
- Aproximar a ASC do Curso de Comunicação e Multimeios da UEM.
- Tornar o Conselho de Integração Universidade-Comunidade um fórum permanente de discussões sobre o desenvolvimento regional com a proposição de ações concretas.
- Mobilizar o CRUEP para a transformação da Fundação Araucária em uma fundação de amparo ao ensino, pós-graduação e pesquisa, em moldes dinâmicos, a exemplo da FAPESP.

DESVISCULAÇÃO DE RECEITAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS (DREM)

Nos últimos anos tem sido um desafio a gestão orçamentária e financeira da UEM, sendo os cortes e intervenções externas os maiores problemas. Em 2018 passou a vigorar a cobrança da DREM, que transfere para o caixa geral do Estado 30% da arrecadação própria da Universidade. Isto trouxe grande impacto não só pela queda de recursos disponíveis como pela desmotivação na prestação de serviços e outras formas de arrecadação. No mesmo período, houve contingenciamento de recursos e nos anos seguintes, cortes significativos na LOA, chegando a 75% de corte com relação ao ano anterior (2020), passando as IES a dependerem de suplementações orçamentárias de acordo com a vontade do gestor estadual, dificultando o planejamento das ações e ferindo a autonomia universitária.

- Preparar aparato institucional e legal para revisar e reverter a DREM.
 - Sustentar a contestação legal da DREM de forma individual;
 - Agregar forças no CRUEP para atuação conjunta das IES dentro do Paraná;
 - Buscar apoio na esfera Federal junto ao CRUEP.
- Resgatar a Autonomia Universitária na gestão, inclusive administrativa e financeira, já questionada e garantida por legislação, com o intuito de permitir escolha e realização de aquisições essenciais para o funcionamento das atividades institucionais, o que permitiria melhoria de capacidade de gestão.

LEI GERAL DAS UNIVERSIDADES (LGU)

A LGU, Lei nº 20.933/2021 cria os parâmetros para financiamento e distribuição de recursos das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado do Paraná. Determina, também, quantitativo de número de agentes universitários e de docentes. O Estado conduziu pouca discussão com as IES e, além disso, ela foi aprovada muito rapidamente, o que demonstra o interesse do Estado do Paraná em interferir na autonomia das Universidades. Essa aprovação rápida resultou em várias limitações para as IES, influenciando diretamente nas suas capacidades de funcionarem de forma adequada e cumprirem as suas atribuições como geradoras de ciência e tecnologia e produtoras de recursos humanos de alto nível. Entre os principais aspectos, merecem destaque:

- Demonstrar o conceito de "ganho de eficiência" proposto no art. 8º da Lei. O ganho de eficiência está atrelado à ideia de que se produz mais, com menos investimento. A universidade deve ter autonomia para investir seus recursos próprios onde o Planejamento Institucional precisar, sem ter que mandar uma solicitação instruída a SETI.
- Determinar as consequências do parágrafo 2° do art. 10 sobre financiamento, que estabelece o valor per capta do terceirizado e do estudante.
- Apresentar nova proposta de quantitativo de pessoal.
- Demonstrar que a Lei, da forma que está, inviabiliza também a criação de novos cursos, pois dá a IES autonomia, desde que não aumente o quadro de servidores e nem custeio.
- Determinar o impacto do art. 53 da Lei, que versa que a SETI e a SEAP farão, por meio de portaria, as regras de transição.
- Argumentar com os atores de influência em nível de Estado, o impacto da LGU e que ela não atende as Universidades, como divulgado.

POLÍTICA DE GESTÃOAMBIENTAL

Os objetivos da Política Ambiental da UEM (Resolução nº 020/2013-COU) podem ser resumidos na busca da sustentabilidade, transformando-a na primeira universidade pública estadual sustentável e, com isso, trazer melhorias para a convivência nos Campi, Sede e Regionais, além de servir de exemplo para outras instituições. Em conformidade com os seus termos, os princípios e valores devem ser observados em todos os espaços da instituição. Nessa direção, as ações aqui propostas têm como base a implantação e a ampliação da Política de Gestão Ambiental da UEM, com os seguintes destaques:

- Promover a instauração e fortalecimento dos Grupos de Trabalho componentes do Comitê Ambiental da UEM, conforme constituição em regulamentação interna;
- Ampliar o plano de gestão dos resíduos sólidos, químicos e de saúde;
- Realizar o zoneamento ambiental, a fim de se estabelecer as áreas de interesse ambiental e os meios para a proteção e conservação;
- Avançar na gestão das árvores, da proteção da fauna e da flora, da eficiência energética e do uso e consumo de água;
- Estabelecer o monitoramento e controle da qualidade do ar e de ruídos;
- Implantar mecanismos de compras ecoeficientes, privilegiando produtos e serviços com padrões sustentáveis e livre do trabalho infantil e assemelhado a escravo;
- Incentivar a educação ambiental em todos os setores com vistas ao envolvimento da comunidade universitária para o atingimento dos objetivos da Política Ambiental;
- Dotar a Trilha Ecocultural de toda a estrutura que possibilite ampla acessibilidade, informação dos principais locais ao longo da trilha, descanso, contemplação, dessedentação, comunicação e segurança;
- Incrementar a produção e instalação de equipamentos a partir de tecnologias inovadoras, com vistas à melhoria da qualidade ambiental;
- Avaliar a possibilidade de criar a Mobilidade Estudantil dentro do Campus, microônibus ecológico e centro de bicicletas.

FUNDAÇÕES DE APOIO

Com a Lei No 20.537/2021, que institui as normas de relacionamento entre as IEES e as Fundações de Apoio no Paraná, ordenou-se, pelo marco legal, a segurança jurídica para parceiras por meio de termos de convênio, cooperação e contratos, a execução de projetos com a finalidade de Desenvolvimento Institucional, que podem ser usados pelas Unidades que assim acharem pertinente. Merece destaque:

- Estabelecer uma política de incentivo as possíveis parcerias, pois por meio da fundação de apoio, a UEM poderá ter mais agilidade e flexibilidade nos seus processos de compras, pagamentos de bolsas a estudantes, incentivo e amparo a pesquisa, e promoção de cursos e eventos com tempestividade no uso de recursos.
- Estudar a possibilidade de a Universidade, por meio de suas fundações de apoio, poder concorrer a Editais públicos importantes de financiamento para a pesquisa, ensino, extensão e inovação tecnológica, contribuindo para o atendimento do interesse público, além de promover oportunidade de envolvimento extrassala de aula para os estudantes, em conjunto com seus docentes e agentes universitários.
- Viabilizar a gestão centralizada da Universidade Estadual de Maringá também ter espaço nas parcerias com as fundações de apoio o Restaurante Universitário poderá oferecer refeições com preço justo à comunidade universitária, além de ampliar os serviços para servir café da manhã, jantar e refeições aos sábados. Este projeto será também aplicado na ampliação de restaurantes universitários nos Campi Regionais, que acabam ficando sem essas melhorias e amparo a permanência estudantil.
- Considerar a possibilidade de os recursos oriundos do SUS, para a prestação de serviços no Hospital Universitário, Clínica Odontológica, LEPAC, LIG e Unidade de Psicologia Aplicada, de serem geridos por meio das fundações de apoio este procedimento agilizará compras e consertos de equipamentos fundamentais para o atendimento da população que mais precisa dos serviços de saúde no nosso município e na macrorregião.
- Analisar a possibilidade, de acordo com a Lei, da criação de um fundo institucional, para que se tenha a opção de repasses de saldos remanescentes de projetos e doações de terceiros para o desenvolvimento da Instituição. Na nossa gestão, nos comprometemos a

levar esta pauta ao Conselho de Administração, para que possa ser discutida a possibilidade deste dispositivo da lei ser aplicado na UEM. Esses recursos podem ser revertidos em situações de emergências ou, em sua totalidade, para as políticas de assistência e permanência estudantil na Universidade Estadual de Maringá.